

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2019-SMS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no Decreto Municipal nº 2018, de 10 de Abril de 2018, HOMOLOGA o processo de Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 0059/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0550/2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em que foram registrados os preços da empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.329.222/0001-76, cujo objeto é a Aquisição de **SERINGA DE 50 UI DESCARTÁVEL PARA INSULINA**, destinada aos pacientes diabéticos insulina dependentes do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. Referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos.

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Seringa de 50 UI descartável para insulina, graduada em unidades, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8MM de comprimento por 0,30MM de diâmetro em aço inoxidável, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado com canhão translúcido provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão, embalada em pacotes com 10 unidades, caixa com 100 unidades.	UNID	170.000	R\$ 0,28	R\$ 47.600,00

Sobral – CE, 31 de Janeiro de 2019.

GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE